



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 13 de 11/02/2015

Ementa: Institui a Comissão do Mercado Pet e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando que o mercado Pet no Brasil corresponde ao segundo mercado mundial;

Considerando que, conforme pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, 37% dos profissionais atuantes estão vinculados a este segmento;

Considerando a evolução e o aperfeiçoamento da grade curricular nas universidades;

Resolve:

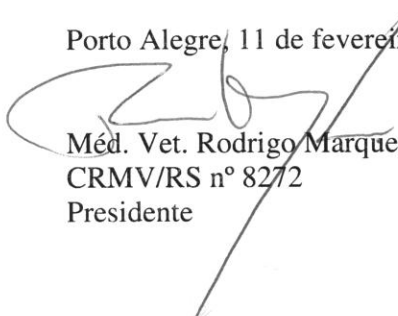
Art. 1º - Instituir a Comissão do Mercado Pet e nomear os membros:

- Méd. Vet. Carlos Guilherme de Oliveira Petrucci	CRMV/RS 04295VP - Presidente
- Méd. Vet. Álvaro Cezar de Abreu	CRMV/RS 04169VP
- Méd. Vet. Fernanda Junges Frantz	CRMV/RS 08070VP
- Méd. Vet. Fernanda Piasson Rodrigues Simch	CRMV/RS 06727VP
- Méd. Vet. Juliano Oliveira da Costa	CRMV/RS 08972VP
- Méd. Vet. Letícia Levin	CRMV/RS 10673VP
- Méd. Vet. Sthefanie Menezes de Secrieru	CRMV/RS 11504VP
- Méd. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva	CRMV/RS 03108VP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

